PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 10/2014

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

Os Vereadores, signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICAM ao Exmo. Sr.: Edson Giroto Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes SEOP, com cópia ao Exmo. Sr. Júnior Mochi Deputado Estadual, que intercedam junto ao Governo do Estado a realização de reparos nas pontes municipais da Fazenda Indaiá. Na oportunidade, solicitamos a viabilização da substituição das mesmas, por pontes de concreto. J U S T I F I C A T I V A A solicitação se faz necessária, devido ao escoamento da produção dos proprietários da região e ao fluxo do transporte escolar nessas linhas. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 2014

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a) - PSDB

Adriano Orling de Arruda
Vereador(a) - PMN

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB

Wiliam Assis Santana
Vereador(a) - PP

Claudinei Bitencourt Lopes
Vereador(a) - MDB

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB